



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS - PPGDT
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones:(91) 3201-0974

EDITAL Nº 02/2023 (Retificado)

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

I – PREÂMBULO

1.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

1.2. Áreas de concentração:

- a) CLÍNICA DAS DOENÇAS TROPICAIS, (para profissionais graduados em Medicina)
- b) PATOLOGIA DAS DOENÇAS TROPICAIS, (destinada a graduados nas demais áreas do conhecimento).

1.3. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 06/10/2023.

1.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

II - OBJETIVOS DO CURSO

a) **Objetivo Geral:** Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

b) Objetivos Específicos:

- Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado ensino do superior;
- Analisar criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;

- Aplicar sistemas informatizados ao setor saúde, considerando os aspectos técnicos e conjunturais dos serviços.

III – CLIENTELA

- Da área de concentração em **CLÍNICA DAS DOENÇAS TROPICAIS** (Medicina Tropical): graduados em Medicina;
- Da área de concentração em **PATOLOGIA DAS DOENÇAS TROPICAIS**: graduados nos demais cursos de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

IV – VAGAS

Estarão disponíveis **20 vagas** para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida.

A lista dos docentes para orientação se encontra no Anexo I deste edital.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487, acessar o menu *Processos Seletivos* e a opção *Seleção do curso de Mestrado do PPGDT* e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição.

01. Documento de identificação válido emitido por órgão oficial, com foto, frente e verso, digitalizado, em um único arquivo.
02. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$160,00 (Cento e sessenta reais).
03. **Para a geração do boleto para pagamento**, acesse Portal de Cursos e Eventos da FADESP no link: <http://courseventos.fadesp.org.br/gui/>, em seguida acesse “Portal de Inscrições em Cursos e Eventos”, logo depois a janela 1062*172 - APOIO/NMT/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS; Área: CIENCIAS DA SAÚDE; Categoria: ENSINO.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações;
- b) A geração de boleto será até dia 12/01/2024.
- c) **Recomenda-se** que a geração do boleto seja realizada com antecedência, uma vez que esta geração depende do horário bancário para registro do boleto;
- d) Não serão aceitos comprovantes de Agendamento de Pagamento e sim, somente o **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO BOLETO DO PROCESSO SELETIVO DO**

CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS DO PPGDT/NMT-UFPA, deste Edital;

- e) O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública;
- f) Os candidatos que obtiverem a **Isenção da Taxa de Inscrição** deverão anexar a cópia da HOMOLOGAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS DO PPGDT/NMT-UFPA, deste Edital, no campo destinado ao comprovante de pagamento do boleto;
- g) **CANDIDATOS ESTRANGEIROS:** deverão fornecer também, a cópia do **Passaporte** no ato da inscrição, em substituição da Cédula de Identidade e do CPF. Em caso de aprovação na seleção, deverão fornecer no ato da matrícula, cópia do Visto de Permanência no País; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade máxima de 03 (três) anos até a publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula;
- h) Poderá requerer **Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição**, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário-mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;
- i) Caso o(a) candidato(a) atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante o termo assinado pelo(a) candidato(a) interessado(a), anexando cópia de comprovante de baixa renda (CadÚnico, juntamente com a carteira de trabalho). O modelo do Termo de Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição está no Anexo II deste Edital, o qual deve ser impresso, preenchido e assinado;
- j) A Solicitação de Isenção do Pagamento da Inscrição deverá ser efetuada somente na Secretaria do PPGDT, no período estipulado no calendário do Edital, no horário das 8 horas e 30 minutos às 13 horas 30 minutos;
- k) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

VI. COMISSÃO ORGANIZADORA

Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista

Prof. Dr. Givago da Silva Souza

Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro

Profa. Dra. Maisa Silva de Sousa

Profa. Dra. Luisa Carício Martins

VII- SELEÇÃO

VII.1 – Critérios de Seleção: O Colegiado do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do PPGDT/NMT-UFPA, através de uma Comissão Organizadora, promoverá a seleção dos candidatos, cujas inscrições forem aprovadas, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Prova escrita, de caráter classificatório e eliminatório, devendo o candidato tirar Nota Mínima igual ou superior a 7 (sete). [Peso 8]
- b) Avaliação do *Curriculum vitae* (Lattes), comprovado, de caráter classificatório. [Peso 2]

VII.2 - Prova escrita:

- a) A prova escrita conterà questões do tipo objetiva e/ou subjetiva, as quais versarão sobre os temas referentes aos artigos científicos selecionados pela comissão de avaliação;
- b) A prova escrita conterà dez (dez) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma delas;
- c) A Comissão Organizadora selecionará artigos extraídos de periódicos nacionais e/ou internacionais, relacionados ao final deste edital, relativos à área do conhecimento deste Programa de Pós-graduação;
- d) A prova escrita terá duração máxima de **4 (quatro) horas**;
- e) Os candidatos deverão comparecer à sala de prova, onde será realizada o concurso, cujo local será amplamente divulgado no site do Programa de pós-graduação em Doenças Tropicais – PPGDT/NMT-UFPA após o conhecimento do número de inscritos. Os candidatos deverão comparecer, de preferência, antes das **07h e 45 minutos** (sete horas e quarenta e cinco minutos), pois as portas das salas de aplicação da prova serão fechadas pontualmente às **08:00 horas** (oito horas) e, sendo assim, não será permitida a entrada de candidatos após este horário;

O candidato deverá adentrar ao local de realização da prova com caneta de tinta preta ou azul, pois as respostas à lápis serão desconsideradas. O celular deverá ser desligado e guardado em junto aos seus pertences. Não será permitida a entrada de livros, apostilas, artigos ou qualquer tipo de material didático referente aos assuntos constantes da prova escrita;

- f) A identificação das provas somente será feita após a correção e a atribuição das notas;
- g) Não será permitida a entrada de candidatos sem apresentação de documento válido com foto. Também não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova escrita, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário

próprio.

• Qualquer alteração no Cronograma do Edital será publicada na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local, data e horário da(s) prova(s).

VII.3 – Não será permitido a Revisão de Prova.

VII.4 - O Currículo – Deverá estar de acordo com modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e deverá ser entregue com a comprovação das atividades acadêmicas.

- a) A entrega do Currículo Lattes só será necessária para os candidatos que forem aprovados na prova escrita.
- b) O currículo deverá ser entregue na Secretaria do PPGDT, na data especificada no item IX deste Edital, momento em que as cópias dos comprovantes e certificados serão validadas frente aos originais. Os itens do currículo para os quais não forem realizadas comprovações documentais serão desconsiderados!
- c) Os currículos serão avaliados de acordo com o anexo IV.

VII.5 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Se apresentar em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (documento de identidade original, com foto, salvo impossibilidade citada em VI.2.h).

For surpreendido durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.

- b) Não entregar o currículo devidamente comprovado no prazo estabelecido no anexo deste Edital.

Parágrafo Único: As condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com Instituição de ensino superior ou qualquer outra empresa ou serviço serão avaliadas durante a avaliação curricular. O candidato deverá assinar o termo de compromisso no momento da matrícula (Anexo III).

VIII- RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VIII.1 - A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na prova escrita e na avaliação curricular, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

Prova escrita (N1): Peso 0,8 Avaliação de

Currículo (N2): Peso 0,2

Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts):

Nota final = $N1 \times 0,8 + N2 \times 0,2$

VIII.2 - Critérios de desempate: o primeiro critério de desempate será pela maior nota da prova escrita e em segundo lugar o candidato que apresentar maior idade.

VIII.3 - A divulgação do resultado da prova escrita e o final após análise do currículo será feita na página eletrônica do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT.

VIII.4 - O prazo para interposição de recurso é de 48 h da divulgação dos resultados, mediante comunicação escrita encaminhada à Coordenação do programa.

IX - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

X - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA(S)
Lançamento do Edital	04/12/2023
Recurso contra o edital	05 e 06/12/2023
Resultado de recurso contra o Edital	08/12/2023
Solicitação de Isenção de taxa de inscrição	11 e 12/12/2023
Resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição	13/12/2023
Período de Inscrição	14/12/2023 a 13/01/2024
Divulgação das inscrições homologadas	15/01/2024
Recurso das inscrições não homologadas	16 e 17/01/2024
Resultado de recurso das inscrições não homologadas	22/01/2024
Prova escrita	03/02/2024
Divulgação dos resultados da prova escrita	23/02/2024
Entrega de Currículos dos selecionados na prova escrita	26 e 27/02/2024
Divulgação dos Aprovados na Seleção	04/03/2024

Observações:

a) A solicitação de isenção de taxa de inscrição, recursos e os currículos comprovados devem ser entregues, de acordo como o solicitado neste edital, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 92, das **08h e 30 minutos às 14 h, impreterivelmente**.

b) A prova escrita está prevista para ocorrer no Núcleo de Medicina Tropical, mas, se for necessário, seu local poderá ser alterado caso a demanda de inscritos seja superior à capacidade das salas de aula da unidade.

c) As divulgações das inscrições homologadas, confirmação do local de prova, dos resultados da prova escrita e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

XI - MATRÍCULAS

Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 11 a 22 de março de 2024. Deverão entregar no ato da matrícula, na Secretaria do PPGDT, a cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo obrigada a apresentação dos documentos originais, para a consecutiva conferência e cadastro no SIGAA, no horário de **08h e 30 minutos às 14 h, impreterivelmente**.

Documentos a serem apresentados, com cópia:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (sexo Masculino).

Após o cadastro, o aluno deverá realizar a matrícula online, pelo site: (<https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

**Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT/NMT-UFPA, na Av. Generalíssimo Deodoro, 92, entre Rua Oliveira Belo e Rua Bernal do Couto, Bairro Umarizal – CEP 66.055-240 - Belém-PA.
- Telefone (91) 3201-0974.**

XII- BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

- a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa do curso de mestrado no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT;
- b) Classificação obtida no Processo Seletivo ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do NMT-UFPA;
- c) Dedicção integral ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do NMT-UFPA;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento, de outra Agência.

XIII- DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não realizar sua matrícula no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais do PPGDT na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do PPGDT por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado do final. Findo esse período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Doenças Tropicais e pelo Colegiado do PPGDT, observando-se o regulamento do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais - PPGDT, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT/NMT-UFPA.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

XIV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Basta, P.C.; de Vasconcellos, A.C.S.; Hallwass, G.; Yokota, D.; Pinto, D.d.O.d.R.; de Aguiar, D.S.; de Souza, C.C.; Oliveira-da-Costa, M. Risk Assessment of Mercury-Contaminated Fish Consumption in the Brazilian Amazon: An Ecological Study. *Toxics* 2023, 11, 800. <https://doi.org/10.3390/toxics11090800>.

Budd, J.; Miller, B. S.; Manning, E.M. et al. Digital technologies in the public-health response to COVID-19. *Nat Med* 26, 1183–1192 (2020). <https://doi.org/10.1038/s41591-020-1011-4>

Guillén, N. (2023). Pathogenicity and virulence of *Entamoeba histolytica*, the agent of amoebiasis. *Virulence*, 14(1), 2158656. <https://doi.org/10.1080/21505594.2022.2158656>

Hlatshwayo, M; Reno, H. E. L.; Yarbrough, M. L. STI update: Testing, treatment, and emerging threats. *Cleve Clin J Med*. Nov;86(11):733-740. 2019. doi:10.3949/ccjm.86a.18098.

Nunes, P. F.; da Cruz Coelho, E.; da Silva, J. R.; da Silva Costa, C. C.; Sampaio, R. M. A.; Frade, P. C. R.; Ponteira, N. A.; da Cruz, S. S.; Seabra, A. D.; Carneiro, D. M.; Burbano, R. M. R; Martins, L. C. (2023). Hepatitis C and Human Pegivirus Coinfection in Patients with Chronic Hepatitis C from the Brazilian Amazon Region: Prevalence, Genotypes and Clinical Data. *Viruses*, 15(9), 1892. <https://doi.org/10.3390/v15091892>.

Belém-PA, 13 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Edna Aoba Yassui Ishikawa
Diretora do NMT/UFPA


Profa. Dra. Hellen Thais Fuzii
Vice-coordenadora do PPGDT/NMT/UFPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Prof. Dr. Aldermir Branco de Oliveira Filho: 01
Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues: 02
Prof. Dr. Evander de Jesus Oliveira Batista: 02
Profª. Dra. Hellen Thais Fuzii: 01
Profª. Dra. Irna Carla do Rosário Souza Carneiro: 02
Prof. Dr. Josafá Gonçalves Barreto: 01
Prof. Dr. José Luiz Fernandes Vieira: 02
Profª. Dra. Luísa Caricio Martins: 02
Profª. Dra. Maisa Silva de Sousa: 01
Profª. Dra. Marília Brasil Xavier: 02
Profª. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro: 02
Profª. Dra. Rosana Maria Feio Libonati: 01
Profª. Dra. Tereza Cristina: 01



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO
DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO II
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG N.º _____

/Orgão emissor: _____ /UF: _____, CPF N.º _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____

_____ venho por meio desta, solicitar Isenção da Taxa de Inscrição do processo seletivo ao ingresso 2024 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, candidato com inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal), membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26/06/2007, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

Declaro que sou membro de família de baixa renda mensal de R\$ _____ (_____). Com inscrição no CadÚnico, NIS n.º _____

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____ (_____), de _____ de 202__

(Local e Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁNUCLEO
DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2024

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RGNº _____ /

Órgão emissor: _____ /UF: _____ e CPF N.º _____ declaro que, caso venha a ser aprovado(a) no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) da Universidade Federal do Pará (UFPA), cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento do Programa (PPGDT), especialmente no que se refere aos prazos e créditos.

Nestes termos Pede Deferimento

Belém, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO IV

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes, monitoria, PIBIC, PIBEX, PIVIC, estágio oficializado pela instituição de ensino e experiência didática, independentes do ano. Em relação aos resumos em anais de evento científico, só serão aceitos os publicados nos últimos 5 anos. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2017-2020, do comitê Medicina II da CAPES, como pode ser acessado em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, ou o Qualis referência que estiver em vigência, caso o anterior não seja o mais atual.

O currículo deverá ser comprovado

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 5,0 pontos)			
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 1 pt por item (máximo de 2 pts)	1,0		
2. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 – 0,5 pt por item (máximo de 1 pts)	0,5		
3. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
4. PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
5. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,1		
6. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,05		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 4,0 pontos)			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como iniciação científica no item atuação profissional– 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em extensão no item atuação profissional– 0,2pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
3. Participação em monitoria (por disciplina). Deve estar registrado no lattes como monitoria no item atuação profissional – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
4. Participação em estágio oficializado pela instituição de ensino período mínimo de 1 ano – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1,0 ponto)			

1. Residência em Saúde (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
2. Especialização <i>lato sensu</i> máximo (mínimo de 360 horas) (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
Total			